



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 3.118, de 17 de Julho de 2017

www.patrociniopaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrocinio_paulista

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	2
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Patrocínio Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Patrocínio Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 45.318.185/0001-15

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Centro

Telefone: (16) 3145-9910

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Patrocínio Paulista

CNPJ 50.486.778/0001-20

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1138 – Centro

Telefone: (16) 3145-1283

Site: www.patrociniopaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Patrocínio Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.patrociniopaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/patrociniopaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Criado pela Lei Municipal 1.609 de 04 de Março de 1996

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – CEP 14415-000 – PATROCÍNIO PAULISTA – SP

RESOLUÇÃO Nº 04

1º DE JULHO DE 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993), e na Lei Municipal nº 1.609, de 07 de março de 1996;

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação da Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2026, no que se refere aos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a necessidade de apreciação e aprovação da prestação de contas dos recursos executados no exercício de 2025, referentes à Política Municipal de Assistência Social;

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social em reunião realizada para análise e aprovação das matérias apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício de 2026, no que se refere aos recursos destinados à Política Municipal de Assistência Social do Município de Patrocínio Paulista.

Art. 2º Aprovar a prestação de contas referente ao exercício de 2025, relativa aos recursos executados na Política Municipal de Assistência Social do Município de Patrocínio Paulista.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio Paulista, 1º de julho de 2026

Documento assinado digitalmente
GRACIELI FERNANDES NOGUEIRA
Data: 01/07/2026 15:57:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gracieli Fernandes Nogueira Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA

Conforme Lei nº 3.118, de 17 de julho de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2026

Ano X | Edição nº 1954

Página 3 de 3

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.636/26, DE 01 DE JULHO DE 2026

- dois mil, seiscentos e trinta e seis -

“Dispõe sobre a exoneração de servidoras públicas municipais, ocupantes do cargo de Auxiliar de Educação Infantil - Substituta, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.”

Mário Marcelo Carraro Bertelli, Prefeito Municipal de Patrocínio Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que legalmente lhe são conferidas pela LOM e

Considerando, o Protocolo - Servidor nº 243/2026.

- R E S O L V E -

Artigo 1º. Ficam exoneradas as seguintes servidoras públicas municipais:

- **Thamiris Viana dos Santos Alves**, portadora do CPF. nº 371.....36, matrícula 4.....1, das funções do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil - Substituta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de junho de 2026;

- **Mariana Valéria de Oliveira**, portadora do CPF. nº 495.....37, matrícula 4.....1, das funções do cargo de **Auxiliar de Educação Infantil - Substituta**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 27 de junho de 2026.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, respectivamente, a 18 e 27 de junho de 2026.

Patrocínio Paulista, 01 de julho de 2026.

Mário Marcelo Carraro Bertelli
Prefeito Municipal

Esta Portaria acha-se transcrita nos termos do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município (LOM) e publicada no DOE de Patrocínio Paulista.

Patrocínio Paulista, 01 de julho de 2026.

Cleusa Maria de Paula Beloti
Secretária do Executivo

.....